



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 5º da Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.012 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.043 - MANUT. ATIV. SAUDE DA FAMILIA/SF
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 10.000,00

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa: 0123 - PROGRAMA DE VIGILANCIA A SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.029 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
 Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIV. SEC. ADM. FINANÇAS
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.027 - MANUT. ATIV. GESTAO DE SAUDE BASICA
 Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 10.000,00

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa: 0123 - PROGRAMA DE VIGILANCIA A SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.029 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 3.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 8.000,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 2.000,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa: 0123 - PROGRAMA DE VIGILANCIA A SAUDE
 Proj/Ativ.: 2.030 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 7.000,00

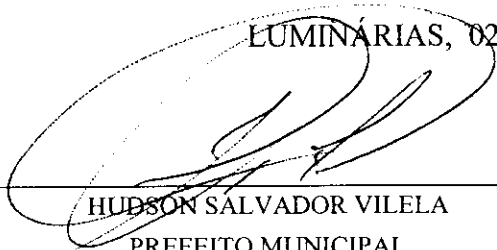


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 02 DE JANEIRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL